



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
Praça Salviano Gomes Crisanto, 100, Centro, Serra de São Bento/RN – CEP 59.214-000  
CNPJ 09.390.022/0001-80

OFÍCIO Nº 014/2026 – GP

Serra de São Bento/RN, 20 de fevereiro de 2026.

Ao  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE/RN**  
**Assunto:** Encaminhamento da Prestação de Contas Anuais de Gestão – Exercício 2025

Senhor(a) Presidente,

Na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN**, devidamente qualificado(a), e em atendimento ao disposto na **Resolução nº 012/2016 – TCE/RN**, especialmente quanto às **Contas Anuais de Gestão (Grupo 05 – Câmaras Municipais)**, venho, por meio deste, **encaminhar eletronicamente**, via **Portal do Gestor**, a **Prestação de Contas Anuais de Gestão referente ao exercício financeiro de 2025** desta Casa Legislativa.

Declaro, para os devidos fins, que as peças e documentos que compõem a presente prestação de contas seguem organizados conforme a ordem e os requisitos estabelecidos na normativa vigente, e **assumo inteira responsabilidade pela autenticidade, integridade e veracidade das informações e documentos apresentados**, responsabilizando-me pelo inteiro teor do conteúdo encaminhado.

#### **SUMÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA (MEIO ELETRÔNICO)**

##### **1. Peças Contábeis e Demonstrativos**

- 1.1 Balanço Orçamentário;
- 1.2 Balanço Financeiro;
- 1.3 Balanço Patrimonial;
- 1.4 Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP;
- 1.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC;
- 1.6 Demonstrações e/ou quadros auxiliares exigidos;
- 1.7 Balancete do mês de dezembro/2025;
- 1.8 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

##### **2. Execução Financeira e Bancária**

- 2.1 Extratos bancários do mês de dezembro/2025 (todas as contas, inclusive sem movimentação);
- 2.2 Conciliações bancárias, quando aplicáveis;
- 2.3 Boletim de Caixa e Bancos do último dia útil do exercício.

##### **3. Restos a Pagar e Obrigações**

- 3.1 Demonstrativos e relações de Restos a Pagar (processados e não processados), pagos e cancelados;
- 3.2 Demonstrativos correlatos exigidos pela Resolução.

##### **4. Patrimônio**

- 4.1 Relação de bens de natureza permanente, incorporados e baixados no exercício, conforme exigências normativas, com os devidos registros e observações.

##### **5. Créditos Adicionais e Orçamento**

- 5.1 Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD;
- 5.2 Documentos relativos a créditos adicionais e atos correspondentes, quando existentes e aplicáveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**  
Praça Salviano Gomes Crisanto, 100, Centro, Serra de São Bento/RN – CEP 59.214-000  
CNPJ 09.390.022/0001-80

**6. Relatórios de Gestão e Controle Interno**

- 6.1 Relatório circunstanciado de gestão do exercício de 2025 (Presidência);
- 6.2 Relatório/parecer do Controle Interno sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional.

**7. Encargos Previdenciários (quando aplicável)**

- 7.1 Demonstrativos de recolhimento previdenciário ao RGPS e/ou RPPS, conforme o caso, com documentação de suporte.  
Por fim, informo que todos os documentos foram anexados em formato eletrônico, observando os padrões exigidos, estando devidamente assinados digitalmente pelos responsáveis, quando cabível.  
Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN